



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 67

EMENTA: Autoriza o poder executivo a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de Arcoverde, neste município.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

Projeto de simples cessão de uso para a implantação de melhorias, no que se refere à urbanização do espaço, em benefício de toda comunidade local. Será pelo prazo de 20 anos.

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto favorável no referido projeto

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2018.

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2018.